

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 8.ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMISSÃO DA



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CVM n.º 24392

CNPJ n.º 05.197.443/0001-38

Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, Fortaleza, Ceará – CEP: 60.140-060

NO VALOR TOTAL DE

R\$2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRHAPVDBS0B6

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRHAPVDBS0C4

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: “AAA(bra)”*

*Esta classificação foi realizada em 16 de outubro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 22 DE OUTUBRO DE 2024, SOB OS N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/665 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/666

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (Resolução CVM 160), a **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante CVM na categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP: 60.140-060, devidamente inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23300039271 (Emissora), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29.º e 30.º andares, CEP: 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 (Coordenador Líder), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 2.º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 (Itaú BBA), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 (Santander), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, 18.º andar, Ebony Tower, Vila Gertrudes,

CEP: 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.588.111/0001-03 (Banco BV), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 10.º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93 (Bradesco BBI) e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14.º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (BTG Pactual e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Santander, o Banco BV e o Bradesco BBI, os Coordenadores), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (Anúncio de Encerramento), comunicar, nesta data, o encerramento da oferta de distribuição de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (Debêntures e Valor Nominal Unitário, respectivamente), da 8.ª (oitava) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2024 (Data de Emissão), sendo (i) 1.000.000 (um milhão) de Debêntures no âmbito da 1.ª (primeira) série, perfazendo o montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão; e (ii) 1.000.000 (um milhão) de Debêntures no âmbito da 2.ª (segunda) série perfazendo o montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, das demais disposições legais aplicáveis (Oferta), e nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 8.ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Hapvida Participações e Investimentos S.A.*”, celebrado em 11 de outubro de 2024, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.954, 10.º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP: 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, Centro, CEP: 60.140-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, na qualidade de fiadora (Escritura de Emissão).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. ESCRITURADOR

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural. A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

DEBÊNTURES – PRIMEIRA SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures

Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	39	550.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	5	371.250
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	78.750
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio;	-	-
Demais pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	45	1.000.000

DEBÊNTURES – SEGUNDA SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	17	250.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	5	618.750
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	131.250
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio;	-	-

Demais pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	23	1.000.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, a Emissora, e as Debêntures poderão ser obtidos com os Coordenadores, a Emissora, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (ANBIMA). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. CONTUDO, A OFERTA DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 E DO ARTIGO 18 DO CAPÍTULO VII, DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS”, EXPEDIDO PELA ANBIMA, VIGENTE DESDE 15 DE JULHO DE 2024, EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 24 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

